
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PROFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (11.124.959/0001-55), referente à contratação de empresa especializada, destinada na aquisição de medicamentos excepcionais, em caráter emergencial, que serão destinados a atender as necessidades de pacientes portadores de doenças crônicas do nosso município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 20/04/2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

**Republicado por incorreção

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:4940165C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2017. Edição 1507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>